

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO. Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei 082/2025 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata 17/2025.

São Jerônimo, 23 de Junho de 2025.

Claiton Chagas Dornelles Presidente da Comissão de Justiça